

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LIQUIDAÇÃO E ANÁLISE DA DESPESA



TERMO DE LIQUIDAÇÃO SOF/SELAD

Liquida(m)-se o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) conforme Nota de Empenho, classificação da despesa e valor(es) informado(s) e em conformidade com o contrato próprio, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Processo: CP-8207/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ.

Fornecedor: OROS ENGENHARIA LTDA (80.315.278/0001-97)

Classificação: 449051-91 (OBRAS EM ANDAMENTO)

Nota de Empenho	Ano	Data da Liquidação	Observação	Competência	Documento	Unidade	Valor
1737	2013	23/06/15	REFERENTE REAJUSTE 11ª MEDIÇÃO	06/2015	NF. 842	SPO	17.108,72
1737	2013	23/06/15	REFERENTE REAJUSTE 12ª MEDIÇÃO	06/2015	NF. 843	SPO	30.050,86
1737	2013	23/06/15	REFERENTE REAJUSTE 13ª MEDIÇÃO	06/2015	NF. 844	SPO	30.619,89

Sub-Total: 77.779,47



Total: 77.779,47

Certifico que, referente a competência da(s) liquidação(ões) acima relacionada(s), os documentos exigidos em contrato encontram-se atualizados, mantidas as condições de habilitação da licitação.

Florianópolis-SC, 23 de June de 2015.

EDINETE VOLPATO DE SOUZA
Técnico Judiciário



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 844		
		Data e Hora de Emissão 10/06/2015 15:51:11		
		Código de Verificação QDJJ2A0Z		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97 Inscrição Municipal: 07 02 0215555-4 Endereço: R.CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@orosengenharia.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23 IMU: Outro Doc.: Endereço: R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905 Município: Florianópolis UF: SC Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8297/2013 Matrícula CEI: 51.223.33732/72 REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS MAIO/2015 Material Aplicado R\$ 18.194,94 Mão de Obra Aplicada R\$ 12.424,95 TOTAL R\$ 30.619,89 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1 Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N 99.00.10941-4-PR/Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 27.910,07 IR - R\$ 367,43 / COFINS - R\$ 918,59 / CSLL - R\$ 306,19 / PIS - R\$ 199,02 / ISS RETIDO - R\$ 918,59 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 30.619,89				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	30.619,89	3,00	918,59	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

C o que os serviços/materials
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 18/06/2015

Adalberto Knoth
Adalberto Knoth
Analista Judiciário
Engenheiro Civil
CREA/SC 124.968-3



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 843		
		Data e Hora de Emissão 10/06/2015 15:47:09		
		Código de Verificação Q1F7Y004		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97 Inscrição Municipal: 07 02 0215555-4 Endereço: R.CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@orosengenharia.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23 IMU: Outro Doc.: Endereço: R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905 Município: Florianópolis UF: SC Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP826772013 Matrícula CEI: 51.223.33732/2 REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS ABRIL/2015 Material Aplicado R\$ 18.342,53 Mão de Obra Aplicada R\$ 11.708,33 TOTAL R\$ 30.050,86 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1 Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.1094-1-4-PRQ Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CML Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$27.331,38 IR - R\$ 360,61 / COFINS - R\$ 901,52 / CSLL - R\$ 300,50 / PIS - R\$ 195,33 / ISS RETIDO - R\$ 901,52 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$30.050,86				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	30.050,86	3,00	901,52	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

Certifico que os serviços/materiais especificados na presente nota/fatura foram efetivamente prestados/entregues.

Em 18/06/2015

Adalberto Knuth
Adalberto Knuth
Analista Judiciário
Engenheiro Civil
CREA/SC 124.968-0

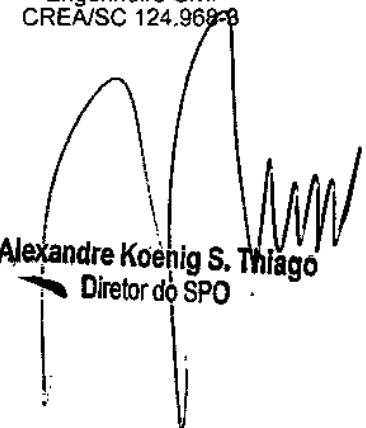
Alexandre Koenig S. Thiago
Alexandre Koenig S. Thiago
- Diretor do SPO -

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 842
		Data e Hora de Emissão 10/06/2015 15:44:23
		Código de Verificação CCHJ2A0Z
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97 Endereço: R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Município: CURITIBA	Inscrição Municipal: 07.02.0215555-4 Tel.: 41 - 33524500 UF: PR Email: financeiro@orosengenharia.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO		
CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23 Endereço: R. ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905 Município: Florianópolis	IMU: UF: SC	Outro Doc.: Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP3207/2013 Matrícula CEI: 51.223.33732/72 REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS MARÇO/2015 Material Aplicado R\$ 9.122,02 Mão de Obra Aplicada R\$ 7.986,70 TOTAL R\$ 17.108,72 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTACORRENTE 05786-1 Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.º 99.00.10941-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.594,62 IR - R\$ 205,30 / COFINS - R\$ 513,26 / CSLL - R\$ 171,08 / PIS - R\$ 111,20 / ISS RETIDO - R\$ 513,26 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 17.108,72		
Código da Atividade		
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).		
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 17.108,72	Aliquota (%) 3,00
		Valor do ISS (R\$) 513,26
		Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2008. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.		

Certifico que os serviços/materials
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 18/06/2015

Adalberto Knoth
Adalberto Knoth
Analista Judiciário
Engenheiro Civil
CREA/SC 124.969-8



Alexandre Koenig S. Thiago
Diretor do SPO



SINDUSCON/PR

Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 010822

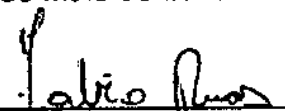
O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

OROS ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00
ASSOCIADA DESTE SINDICATO
ESTABELECIDADA EM: CURITIBA - PR
R: CELESTINO JUNIOR, 503 - CASA - SAO FRANCISCO
INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº: 80.315.278/0001-97

Encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 18 de maio de 2015



Fábio Rivas
Assistente Financeiro
assiste.financeiro@sindusconpr.com.br

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: pretb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 13 de maio de 2015.

Ofício n.º 8966970

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epigrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 13.06.2015.

Atenciosamente,

Marluz Augusto Magierski
Diretor de Secretaria

Ilustríssimos senhores

Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR

Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Marluz Augusto Magierski, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8966970v2** e, se solicitado, do código CRC **A9C3D8B3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Marluz Augusto Magierski

Data e Hora: 13/05/2015 14:41
